



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA  
Evolução e Transparência!  
ADM 2023/2024



Portaria nº 75/2023

**PUBLICADO EM**

23 / 12 / 2023

Lucilene Borges  
Assinatura

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara, no uso de suas atribuições legais.....

**CONSIDERANDO** a necessidade de programar o Calendário de Férias dos Servidores da Câmara Municipal de Jussara-GO;

**CONSIDERANDO** o período de Recesso Legislativo de 1º a 31 de janeiro, conforme art. 5º, §1º do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade de realizar as férias dos servidores no período de Recesso Legislativo;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de concessão de férias em dois períodos dada pelo Estatuto do Servidor do Município de Jussara, em seu art. 161, § 5º;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de continuidade do serviço administrativo durante o período de recesso legislativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam concedidas férias coletivas aos servidores da Câmara Municipal de Jussara-GO, a serem gozadas de maneira alternadas pelos servidores da Casa, para que não haja interrupção dos trabalhos administrativos no período de Recesso Legislativo.

§ 1º Serão divididos em dois períodos, o primeiro compreendido de 03 a 17 de janeiro e de 17 a 31 de janeiro, conforme planilha abaixo.

§ 2º Será concedida férias na primeira quinzena para os seguintes servidores:

**1º QUINZENA**

01	Adriana Rodrigues Nascimento	03/01 a 17/01
02	Cleiton Cavalcante Cardoso	03/01 a 17/01
03	Beatriz Alves Ribeiro	03/01 a 17/01
04	Júlio Cezar Lopes de Souza	03/01 a 17/01
05	Lucilene Borges	03/01 a 17/01



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
*Evolução e Transparência!*  
ADM 2023/2024



03	Beatriz Alves Ribeiro	03/01 a 17/01
04	Júlio Cezar Lopes de Souza	03/01 a 17/01
05	Lucilene Borges	03/01 a 17/01
06	Marco Antônio Gomes	03/01 a 17/01
07	Rafaella Bovo Costa	03/01 a 17/01

§ 3º Será concedida férias na segunda quinzena para os seguintes servidores:

**2º QUINZENA**

01	Charles André dos Santos	17/01 a 31/01
02	Luana Gomes de Carvalho	17/01 a 31/01
03	Tatiara Reis Brito	17/01 a 31/01
04	Vitória Ribeiro de Avila Rey	17/01 a 31/01
05	Welder Ednei dos Santos	17/01 a 31/01

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos dias vinte do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (20/12/2023).

  
**Adenilson José e Silva**  
-Presidente-